

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. Valdir Barranco	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma na lei: Aplaudir a Sra. **Maria Madalena de Proença Barreto**, mora no Município de Poconé - MT.

#### JUSTIFICATIVA

Natural de Buriti São Paulo, mora em Poconé/MT fez o Colegial no Ginásio Brasil. Hoje mora na Comunidade Rural "Sadia III", é esposa, mãe e avó. Colabora com a comunidade de Base como Ministra da Eucaristia. Motivo pelo qual merece os aplausos desta Casa de Leis. Para tanto rogo aos nobres pares o apoio para aprovação da presente moção de aplausos

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 28 de Fevereiro de 2018

**Valdir Barranco**  
Deputado Estadual